

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO
SOBRADO NO JARDIM ITÚ SABARÁ

1º leilão: 04 de agosto de 2026, terça-feira, às 11 horas.

2º leilão: 06 de agosto de 2026, quinta-feira, às 11 horas.

Plataforma: www.lessaleiloes.com.br

O 1º juizado da 5ª Vara Cível de Porto Alegre, faz saber que será vendido em leilão eletrônico, na forma do artigo 879 e seguintes do CPC, pelo leiloeiro oficial, Mário Lessa Freitas Filho, no estado que se encontra, vendido na condição originária, livre e desimpedido de ônus ao arrematante, o imóvel penhorado na execução nº 5136550-20.2021.8.21.0001, que ADALVIO ANTONIO ARGILAR move contra A FERREIRA SERVIÇOS, ALEXANDRE FERREIRA, JMG COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA e JOSEANE MATOS GULARTE e OUTROS:

CASA TIPO SOBRADO, na Rua Claudio Manoel da Costa nº 215, com 159m², e o respectivo em terreno regular que mede 15m de frente, com a mesma medida nos fundos e com 25m de extensão da frente aos fundos pelos os dois lados, com área superficial de 375m². Matrícula nº 72.430 do Registro de Imóveis da 4ª zona de Porto Alegre, com anotação de alienação fiduciária em favor da Caixa E. Federal R.10; e anotação de Indisponibilidade perante a 10ª Vara do Trabalho na ação 0020358-66.2013.5.04.0010, Av.11.

O imóvel será entregue livre e desembaraçado de ônus ao arrematante, ocorrendo o saldo da alienação fiduciária diretamente mediante a sub-rogação de valores do produto da arrematação.

Todas as despesas de transferência de propriedade, inclusive ITBI, as taxas de registro e os emolumentos para o cancelamento do registro da alienação fiduciária (R-10) e de outros gravames anteriores (como a indisponibilidade da Av.11) correrão sob exclusiva responsabilidade do arrematante.

Avaliação: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

Primeiro leilão venda somente pelo valor de avaliação. Sem licitantes, será apregoado em segundo leilão em 06 de agosto, pelo valor mínimo a partir de 50% do valor da avaliação.

Os executados e representantes ficam intimados da realização do leilão mediante esse edital, nos termos do artigo 889, parágrafo único do CPC.

Para participar do leilão é necessário realizar cadastro na plataforma, com antecedência de 24 horas do primeiro ou do segundo leilão.

PAGAMENTO: à vista ou parcelado nos termos do artigo 895 do CPC. Sobre a venda incide taxa de leilão de 10%.